

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 399, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.
(Publicado no D.O.E n. 11.093, de 03 de março de 2023, p. 11)

Dispõe sobre a extinção da Procuradoria Regional de Entidades Públicas de Aquidauana - PREP/A.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinta a Procuradoria Regional de Entidades Públicas de Aquidauana - PREP/A, de que trata a Resolução Conjunta SAD/PGE/Nº 16, de 30 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 28 de fevereiro de 2023.

Original Assinado
ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado